



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 4 de outubro de 2016
(terça-feira)
às 10h45

RESULTADO
7ª Reunião

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258,
DE 2016 - CEAERO**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública para tratar sobre a criação de nova categoria para as empresas de transporte aéreo público não regular, os táxis aéreos, bem como sua equiparação aos direitos das empresas de transporte aéreo público regular, nos termos dos Requerimentos nº 004 e 010/2016-CEAERO.

Participantes:

Sr. Fernando Alberto dos Santos

- Superintendente do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA

[Apresentação](#)

Sr. Milton Arantes Costa

- Presidente da Associação Brasileira de Táxi Aéreo e Oficinas de Manutenção - ABTAer

Sr. Rodrigo Pedro Bom

- Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA

Sr. Antonio Romeiro de Sousa

- EMAR Taxi Aéreo

Sr. Dario Rais Lopes

- Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar

- Superintendente Substituto de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac

Sr. Gustavo Albrecht

- Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL

[Apresentação](#)

Sr. Domingos Afonso de Deus

- Diretor Executivo da Associação Brasileira de Táxi Aéreo e Oficinas de Manutenção

[Apresentação](#)

Resultado: Audiência realizada

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer a realização de audiência pública para analisar e colher sugestões da sociedade civil relativas aos temas de defesa do consumidor presentes no projeto de Código Brasileiro de Aeronáutica.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer, na forma do art. 374, XVI, RISF, que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, seja estendido até 30 de outubro próximo, fixando-se, consequentemente, novo calendário para apresentação dos Relatórios Parciais e Geral e para votação do Parecer.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado